Resolução nº : 10505/99
Protocolo nº : 39314/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA